



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2440/84 ✓

CONCEDE AUXÍLIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 14, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica concedido um auxílio no valor de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para a Associação de Damas Ponte Rio Pardinho, 9º distrito de Santa Cruz do Sul.

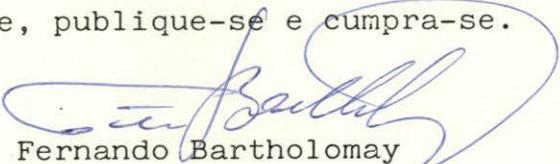
ARTIGO 2º - O auxílio concedido pelo artigo 1º, correrá a conta da rubrica 2.004.02010307020.3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos, constante do Orçamento Programa de 1984.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração.